

ou administrador(es), no polo passivo da autuação. Procede-se também a ratificação dos demais itens da autuação fiscal.

Dados cadastrais do responsável solidário:

Nome: Carlos Henrique da Silva – CPF: 028.895336-38 – Endereço: Rua Irmã Maria Geraldina, 79 - Bairro Rio Branco – Belo Horizonte/MG – CEP: 31535-210 Cargo: Sócio Administrador

Data início de participação na empresa 24/07/2013.

Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação. Contagem, 30 de dezembro de 2019.

Marcelo Impelizeri de Moura
Delegado Fiscal – Masp 386743-9
DF/1º Nível/Contagem-2
Contagem, 30 de abril de 2020.

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM-2 INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 C/C o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) Molekíds Comércio de Roupas Calçados Ltda e Reinaldo Eustáquio da Silva Ferreira, que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) da ratificação do Auto de Infração de n.º 05.000285904-40, conforme Termo de Rerratificação a seguir:

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Auto de Infração/PTA: 05.000285904-40 Contribuinte: Molekíds Comércio de Roupas Calçados Ltda
IE: 002.237837.00-76

Nos termos do ART. 7º A, §§1º e 2º da lei 11.598/07, c/c ART. 9º, § 5º da Lei Complementar 123/06 e ART.149, inciso I do CTN, C/C o ART. 21, § 2º, II da Lei Estadual nº 6.763/75, procede-se à ratificação do PTA em referência, para inclusão dos Diretores, dos Administradores, dos Sócio – Gerentes, dos Gerentes, dos Representantes ou dos Gestores do Negócios no polo passivo. Procede-se também à ratificação dos demais itens do PTA.

Dados cadastrais dos responsáveis solidários:
Nome: Cristina Maria Fiuza – CPF: 012615586.00 – Endereço: Av. Diamante, 1019, – B. Sapucaia II – Contagem/MG – CEP: 32.071-151 – Cargo: Sócio Administradora – Data de Início da participação na empresa: 16/08/2017

Data do encerramento de participação na empresa. 10/04/2019
Nome: Fabiana Marques de Moraes – CPF: 01203279612 – Endereço: Rua Rio Aimorés, 427, – Bairro Novo Riacho – Contagem/MG – CEP: 32.071-151 – Cargo: Sócio Administrador – Data de Início da participação na empresa: 14/05/2015 a 06/07/2017.

Data do encerramento de participação na empresa. 10/04/2019.
Nome: Reinaldo Eustáquio da Silva Ferreira – CPF: 981194436-91 – Endereço: AV. Diamante 1019, – B. Sapucaia II – Contagem/MG – CEP: 32.071-151 – Cargo: Sócio Administrador – Data de Início da participação na empresa: 14/05/2015 a 05/12/2017.

Data do encerramento de participação na empresa. 10/04/2019.
Considerando que os demais itens da PTA permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários. Contagem, 12 de dezembro de 2019.

Marcelo Impelizeri de Moura
Delegado Fiscal de Trânsito– DF Contagem-2 Masp 386743-9.
Contagem, 30 de abril de 2020.

SRF II – DF CONTAGEM - 2 INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 C/C o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), Elcio Fortunato do Carmo que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) da

rerratificação do Termo de Autodenúncia de n.º 05.000296878-71 conforme Termo de Rerratificação a seguir:

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Termo de Autodenúncia/PTA: 05.000296878-71 Contribuinte: Partner Industrial Ltda
IE: 001.035767.00-27

Nos termos do Art. 145, Inciso III, ART. 149 e 135, inciso III, do CTN, c/c art. 21, § 2º, inciso II, da Lei nº 6.763/75 e considerando o disposto ART. 89 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), publicado pelo Decreto nº 44.747/08 e no art. 1º da portaria SER nº 148/15, procede-se reformulação do lançamento contido no Auto de Infração em referência, para inclusão do(s) Coobrigado(s) a seguir identificado(s), no polo passivo do lançamento, como responsável(is) solidário(s) pelo crédito tributário.

Dados cadastrais dos responsáveis solidários:
Nome: Elcio Fortunato do Carmo – CPF:043675816-40 –Endereço: Rua Castelo de Óbidos, 528/501, - Bairro Castelo – Belo Horizonte/MG – CEP: 31330-320 – Cargo: Sócio Administrador

Data início de participação na empresa: 99% a partir de 05/03/2007.
Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação do responsável solidário. Contagem, 29 de janeiro de 2020.

Marcelo Impelizeri de Moura
Delegado Fiscal – Masp 386743-9
DF/1º Nível/Contagem-2
Contagem, 30 de abril de 2020.

SRF II – DF CONTAGEM - 2 INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 C/C o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), Carlos Henrique Ruas de Menezes que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) da ratificação do Termo de Autodenúncia de n.º 59.000003026-27 conforme Termo de Rerratificação a seguir:

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Termo de Autodenúncia/PTA: 59.000003026-27 Contribuinte: RM Modas Ltda
IE: 002828971.00-03

Nos termos do Art. 149 e 135, Inciso III, do CTN, c/c art. 21, § 2º, inciso II, da Lei nº 6.763/75 e considerando o disposto na Portaria SRE nº148 de 16 de outubro de 2015, procede-se ratificação da peça Fiscal em referência, para inclusão do(s) sócio(s)-administrador(es), no polo passivo da autuação. Procede-se também a ratificação dos demais itens da autuação fiscal.

Dados cadastrais dos responsáveis solidários:
Nome: Carlos Henrique Ruas de Menezes – CPF: 100789006-11 – Endereço: Rua Dom Geraldo Fernandes Bijos, 453, - Bairro Santa Helena – Contagem/MG – CEP: 32015-200 – Cargo: Sócio Administrador

Data início de participação na empresa: 06/09/2016.
Data final de participação na empresa: 27/03/2019.
Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação Contagem, 08 de novembro de 2019.

Marcelo Impelizeri de Moura
Delegado Fiscal – Masp 386743-9
DF/1º Nível/Contagem-2
Contagem, 30 de abril de 2020.

30 1350780 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA LEMG Nº 21, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art.2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, DETERMINA: Art. 1º - A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, também será aplicada aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes no quadro abaixo:

SERVIDOR	MASP	UNIDADE DE EXERCÍCIO
Bruna Pimentel Rêgo	1466500-4	Gerência de Projetos Institucionais e Mercadológicos
Carlos Roberto de Carvalho Pinto	0341561-9	Gerência de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Cláudia Marília de Melo	1229614-1	Gerência de Recursos Administrativos
Cláudia Martins Magalhães	1047253-8	Gerência de Desenvolvimento e Controle de Jogos
Felipe Henrique Miranda de Lima	1398789-6	Gerência de Projetos Institucionais e Mercadológicos
Heitor Serra Vieira de Souza	1161933-5	Gerência de Recursos Administrativos
Hugo Leonardo Veloso	1217520-4	Gerência de Recursos Administrativos
Jacqueline Maria da Piedade Calixto	1391394-2	Gerência de Desenvolvimento e Controle de Jogos
Vilma Rodrigues Mendes Sousa	1059313-5	Gerência de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2020
Ronan Edgard dos Santos Moreira
Diretor-Geral.

30 1350555 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA JUCEMG Nº37/2020.

Altera PORTARIA JUCEMG Nº10/2020, que designa grupo técnico para atividade que menciona.O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições previstas no art. 29 do Decreto 47.689 de 26 de julho de 2019, tendo em vista a necessidade de adequar o site eletrônico da Autarquia segundo padrões do Governo do Estado de Minas Gerais, bem como, manter atualizadas as informações nele contidas, conforme Portaria Jucemg 10/2020, resolve alterá-la, na seguinte forma e teor: Art. 1º - o Art. 2º da Portaria 10/2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - Ficam designados os servidores, responsáveis pelas atividades dispostas no art. 1º desta Portaria, e respectivas áreas de atuação, sob a coordenação geral do primeiro e coordenação operacional do segundo, a seguir: Carlos Alberto Santos – Masp1488993-5 - Comunicação- Alessandro Ostelino Marques – Masp 1255695-7 - Comunicação - Cristiano Figueiredo Tamm – Masp 1302309-8 - Comunicação - Anna Paula Dutra Chaves Corrêa – Masp 1238356-8 – Secretaria-Geral - Marcella Maldí Lopes – Masp 1484109-2 – Secretaria-Geral - Helena de Freitas – Masp 1272028-0 - Diretoria de Registro Empresarial - Vinicius Barbosa Mourão – Masp 1124839-0 - Diretoria de Registro Empresarial - Daiane Hysley da Silva – Masp 1391955-0 - Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças- Larissa de Albuquerque Sgarbi Morici – MASP 0752835-9 - Diretoria de Integração e Negócios e Tecnologia - Rita de Cássia Gonçalves Gozer– Masp 1045478-3 - Diretoria de Integração e Negócios e Tecnologia- Meire Lane Resende de Oliveira – Masp 1319371-9 - Procuradoria - Marcela Beatriz Vasconcelos Santos – Masp 1260401-3 - Controladoria Seccional”. Art. 2º - A adequação e atualização do site eletrônico da Autarquia deverá ser apresentada a Direção Superior e a seus auxiliares, pelo coordenador geral do grupo, em até 20 dias após a publicação desta Portaria, e sua implantação em até 5 dias úteis após sua aprovação, ficando, todo grupo designado, responsável pela manutenção, pelo prazo de 365 dias, a contar da data de sua implantação. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2020.
Bruno Selmi Dei Falci, Presidente da Junta
Comercial do Estado de Minas Gerais

29 1350370 - 1

RETIFICA EXTRATO PORTARIA CORREGEDORIA Nº 16/2020
Processado: CCC, MASP 1.238.381-6. Retifica extrato Portaria Corregedoria Nº 16/2020 publicada no Diário Oficial Executivo em 30 de abril de 2020, onde lê-se “revogar a Portaria Corregedoria Nº 14/2020 publicada no Diário Oficial Executivo em 28 de abril de 2020”, leia-se revogar a Portaria Corregedoria nº 15/2020 publicada no Diário Oficial Executivo em 28 de abril de 2020.

Belo Horizonte 30 de abril de 2020.
Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente e Corregedor
da Junta Comercial do Estado Minas Gerais.

30 1350639 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

ATOS ASSINADO PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, usando de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.753, de 2019, publicada no “Minas Gerais” do dia 19/03/2019, declara APOSENTADO, a partir de 07 de abril de 2020, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, o servidor JOSÉ LEONARDO VASCONCELOS, MASP 1033648-5, CPF 515.762.796-34, ocupante do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível III, Grau H.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, usando de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.753 de 2019, publicada no “Minas Gerais” do dia 19 de março de 2019, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5026756-56.2017.8.13.0024, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do Artigo 124 da Lei 3.214 de 16 de outubro de 1964 ao servidor: Clóvis Damianc, matrícula 2.045, falecido em 08 de fevereiro de 2012, 1º quinquênio a partir de 19/01/1971; 2º quinquênio a partir de 18/01/1976; 3º quinquênio a partir de 16/01/1981; 4º quinquênio a partir de 15/01/1986.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, usando de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.753 de 2019, publicada no “Minas Gerais” do dia 19 de março de 2019, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5026756-56.2017.8.13.0024, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Clóvis Damianc, matrícula 2.045, falecido em 08 de fevereiro de 2012, 5º quinquênio a partir de 14/01/1991; 6º quinquênio a partir de 13/01/1996; 7º quinquênio a partir de 11/01/2001; 8º quinquênio a partir de 10/01/2006; 9º quinquênio a partir de 09/01/2011.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, usando de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.753 de 2019, publicada no “Minas Gerais” do dia 19 de março de 2019, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5026756-56.2017.8.13.0024, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CE/1989 ao servidor: Clóvis Damianc, matrícula 2.045, falecido em 08 de fevereiro de 2012, a partir de 13/01/1996.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, usando de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.753 de 2019, publicada no “Minas Gerais” do dia 19 de março de 2019, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5026756-56.2017.8.13.0024, CONCEDE SEIS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II do art. 31, da CE/1989 ao servidor: Clóvis Damianc, matrícula 2.045, falecido em 08 de fevereiro de 2012, 1º decênio a partir de 17/01/1976; 2º decênio a partir de 14/01/1986.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, usando de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.753 de 2019, publicada no “Minas Gerais” do dia 19 de março de 2019, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5026756-56.2017.8.13.0024, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao servidor: Clóvis Damianc, matrícula 2.045, falecido em 08 de fevereiro de 2012, 5º quinquênio a partir de 13/01/1991; 6º quinquênio a partir de 12/01/1996; 7º quinquênio a partir de 10/01/2001; 8º quinquênio a partir de 09/01/2006; 9º quinquênio a partir de 08/01/2011.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1028417-2, Nilton Nascimento, de 04/05/2020 a 04/06/2020, referente ao 5º quinquênio; Masp 1031638-8, Antônio Márcio Silva, de 23/03/2020 a 23/05/2020, referente ao 8º quinquênio, para regularização funcional; Masp 1033410-0, Paulo Donizetti Baldi, de 23/03/2020 a 23/04/2020, referente ao 7º quinquênio, para regularização funcional.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 0800557-1, Marcia Antonieta de Almeida, referente ao 9º quinquênio a partir de 20/03/2020; Masp 1018113-9, Maria Luiza Queiroz Magalhães Melo, referente ao 7º quinquênio a partir de 28/04/2020; Masp 1022791-6, Antenor Brito Vilela, referente ao 9º quinquênio a partir de 24/04/2020; Masp 1023632-1, Célio Talma, referente ao 9º quinquênio a partir de 22/04/2020; Masp 1032256-8, Paulo Ribeiro da Cunha, referente ao 8º quinquênio a partir de 25/04/2020; Masp 1032357-4, Sebastião Simplício Pereira, referente ao 8º quinquênio a partir de 22/04/2020; Masp 1033124-7, Manoel Mendes da Silva, referente ao 8º quinquênio a partir de 27/04/2020; Masp 1033724-4, Claudivino Tiburcio Valeriano, referente ao 7º quinquênio a partir de 27/04/2020; Masp 1033786-3, José Francisco das Chagas, referente ao 7º quinquênio a partir de 28/04/2020; Masp 1033798-8, Álvaro Eduardo Goulart, referente ao 7º quinquênio a partir de 24/04/2020; Masp 1033829-1, Simone Maria Diniz Martins da Costa, referente ao 6º quinquênio a partir de 25/04/2020.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à servidora: Masp 1033829-1, Simone Maria Diniz Martins da Costa, a partir de 25/04/2020.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1023708-9, Dionísio Carlos de Lima, referente ao 10º quinquênio a partir de 21/04/2020, ficando, assim reafirmado a publicação do Minas Gerais de 28/04/2020.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032256-8, Paulo Ribeiro da Cunha, referente ao 8º quinquênio a partir de 24/04/2020; Masp 1032357-4, Sebastião Simplício Pereira, referente ao 8º quinquênio a partir de 21/04/2020; Masp 1033124-7, Manoel Mendes da Silva, referente ao 8º quinquênio a partir de 26/04/2020; Masp 1033798-8, Álvaro Eduardo Goulart, referente ao 7º quinquênio a partir de 23/04/2020; Masp 1033786-3, José Francisco das Chagas, referente ao 7º quinquênio a partir de 27/04/2020; Masp 1033829-1, Simone Maria Diniz Martins da Costa, referente ao 6º quinquênio a partir de 24/04/2020.

30 1350761 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/SAI Nº 005/2020

Sindicância Administrativa Investigatória Fato: para apurar circunstâncias e responsabilidades de possíveis irregularidades ocorridas no Centro de Intimação Provisória São Benedito na cidade de Belo Horizonte/MG, Unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, informadas na Notícia de Fato MPMG-0024.18.0121710-1 e Procedimento Administrativo MPMG-0024.18.020280-6, oriundos da 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Belo Horizonte - Área Infraacional, Comissão Sindicante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membro: Luís Otávio Pimenta Cruz.

Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de abril 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 181/2020

Processo Administrativo Disciplinar Processado: R.R.P. MASP 1.128.373-6, Agente de Segurança Penitenciário, Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Ícaro Uriel Brito França.

Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de abril 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 182/2020

Processo Administrativo Disciplinar Processados: F.L.R.A. MASP 1.161.314-8 e H.F.V. MASP 1.388.432-5, Agentes de Segurança Penitenciária, Comissão Processante: Presidente: Rafael Sobral Cavalcanti; Membros: Katrine de Carvalho Vieira e Felipe Puiati Toledo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de abril 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 183/2020

Processo Administrativo Disciplinar Processado: W. N. S. MASP 1.435.468-2, Agente de Segurança Penitenciário, Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Elitra Alvinio Amaral, Luciana Cotta Villena.

Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de abril 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 184/2020

Processo Administrativo Disciplinar Processados: J.R.D. MASP 1.134.314-2 e I.O.M. MASP 1.438.006-7, Agentes de Segurança Penitenciários, Comissão Processante: Presidente: Emanuela Carvalho Serpa Oliveira; Membros: André Luiz Freitas e Rodnei Patrick Ribeiro.

Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de abril 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 185/2020

Processo Administrativo Disciplinar Processado: R.F.B. MASP 1.317.236-6 e E.B.C. MASP 1.386.426-9, Agentes de Segurança Penitenciários, Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Lucival Santos Mercês e Renata Paula Santos de Ávila.

Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de abril 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 186/2020

Processo Administrativo Disciplinar Processados: A.A.P. MASP 1.390.242-4, Agente de Segurança Penitenciário, Comissão Processante: Presidente: Leticia de Melo Barbosa; Membros: Ailb Abrao Oliveira Junior e Tônia Nautran Dalles.

Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de abril 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 187/2020

Processo Administrativo Disciplinar Processados: A.R.S. MASP 1.361.401-1, A.O.S.J. MASP 1.133.843-1 e R.S.C.S. MASP 1.450.508-5, Agentes de Segurança Penitenciários, Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Lucival Santos Mercês e Renata Paula Santos de Ávila.

Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de abril 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 188/2020

Processo Administrativo Disciplinar Processados: T.S.S. MASP 1.265.224-4, S.G.J. MASP 1.135.439-6, L.C.R.G. MASP 1.381.208-6, V.S.S. MASP 1.083.027-1, E.O.M. MASP 1.453.098-4, A.E. MASP 1.082.604-8, F.J.C. MASP 1.452.459-9, E.R.P.F. MASP 1.376.260-4, A.C.C. MASP 1.447.697-2 e G.F.C. MASP 1.447.585-9, Agentes de Segurança Penitenciários, Comissão Processante Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Lucival Santos Mercês e Renata Paula Santos de Ávila.

Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de abril 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 189/2020

Processo Administrativo Disciplinar Processado: T.L.S.L. MASP 1.445.773-3, L.A.S. MASP 1.435.746-1 e E.C.E.O. MASP 1.258.353-0, Agentes de Segurança Penitenciários, Comissão Processante: Presidente: Rafael Sobral Cavalcanti; Membros: Katrine de Carvalho Vieira e Felipe Puiati Toledo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de abril 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/SAI Nº 006/2020

Sindicância Administrativa Investigatória Fato: apurar circunstâncias e responsabilidades de possíveis irregularidades ocorridas no Centro Socioeducativo Horto, na cidade de Belo Horizonte/MG,